

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KEPLER WEBER S.A. de 30/03/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>a) Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/.</p> <p>b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</p> <p>c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista poderá optar por exercer o direito de voto a distância enviando o Boletim diretamente à Companhia. Neste caso, deverá imprimir, preencher, assinar e enviar para a sede da Companhia o seu voto. O endereço da Companhia é: Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Juntamente com o Boletim, enviar cópia autenticada de: (a) Documento de Identidade com foto do acionista e de seu representante legal, se for o caso, em se tratando de pessoa física; (b) Estatuto ou Contrato Social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is), em se tratando de pessoa jurídica; (c) para fundos de investimento: Último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal.</p> <p>Segundo o Art. 21-B da ICVM 481/09, o Boletim será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os Boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia e, nos termos do Art. 21-U, a Companhia comunicará ao Acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O endereço para remessa de documentos por correio: Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04552-000 Aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Paulo Polezi, Sra. Karine Olczewski ou Sra. Sandra Firmino</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Dados do Escriturador: ITAÚ UNIBANCO S.A. Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setúbal - São Paulo Atendimento a acionistas: 11 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p> <p>Deliberação Simples</p> <p>1. Apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KEPLER WEBER S.A. de 30/03/2021

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

3. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404 de 1976.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404 de 1976.

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Eleição do conselho de administração por chapa única

Marcelo Guimarães Lopo Lima
Julio Cesar de Toledo Piza Neto
Vasco Carvalho Oliveira Neto
Maria Gustavo Brochado Heller Britto
Arthur Heller Britto
Milre Felix Neto
Daniel Vinicius Alberini Schrickte
Pedro de Andrade Faria

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Eleição do conselho de administração por chapa única

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Marcelo Guimarães Lopo Lima %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KEPLER WEBER S.A. de 30/03/2021

Julio Cesar de Toledo Piza Neto [] %

Vasco Carvalho Oliveira Neto [] %

Maria Gustavo Brochado Heller Britto [] %

Arthur Heller Britto [] %

Milre Felix Neto [] %

Daniel Vinicius Alberini Schrickte [] %

Pedro de Andrade Faria [] %

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Thomas Lazzarini Carolla / Pedro Lopes de Moura Peixoto

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Guilherme Augusto Cirne de Toledo / Michele da Silva Gonsales

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Manoel Eduardo Lima Lopes / Daniel Alves Ferreira

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

10. A proposta de remuneração do Conselho Fiscal é que seja estabelecida de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei 6.404/76 (não será inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) do que, em média, for atribuído a cada diretor da Companhia, não computados benefícios e qualquer outra remuneração vinculada a desempenho)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

11. Deliberar sobre a verba global da remuneração até a próxima Assembleia Geral Ordinária

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

12. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim de Voto podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KEPLER WEBER S.A. de 30/03/2021

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____